



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Terça-feira, 16 de março de 2021

Nº 917

ANO XVI

PODER EXECUTIVO DE BARIRI

Atos Oficiais

Portarias

= PORTARIA Nº 9.469/2021 = de 16 de março de 2021.

Designa Comissão de Seleção de Parcerias.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando a necessidade de selecionar as parcerias a serem celebradas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil nos termos dos artigos 27 a 32 da Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros para a seleção de parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, os seguintes servidores:

I – PRESIDENTE: Marcelo Eduardo Lenharo – RG: 40.926.557-3, cargo comissionado;

II – MEMBRO: Isleine da Silva Gois – RG: 28.493.007-6, cargo efetivo, cumprido estágio probatório;

III – MEMBRO: Hághata Pepe Hailer Freire de Oliveira – RG: 12.440.895, cargo efetivo, cumprido estágio probatório.

§ 1º A nomeação dos membros deve manter a proporção de 2/3 (dois terços) de cargos efetivos, cumprido o estágio probatório.

§ 2º O servidor nomeado está impedido de participar desta comissão, em caso específico, se nos últimos 05 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 01 (uma) das entidades em disputa.

§ 3º Fica impedido de compor a comissão, servidor seja parente do dirigente ou de membros da diretoria da entidade, inclusive de seus cônjuges ou companheiros, bem como se for parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até

segundo grau.

§ 4º Confirmada a relação de que trata os §§ 2º e 3º deste artigo, o membro da comissão deve manifestar pela sua substituição por outro servidor de cargo ou função equivalente, exclusivamente para o caso, mantido sua atuação nos demais certames.

§ 5º Constatadas as irregularidades previstas nos §§ 2º e 3º, todos os Atos da Comissão, relativamente àquele certame, tornam-se nulos.

Art. 2º Caberá ao Gestor, aos membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento e ao Controle Interno dar parecer quanto a viabilidade e execução da parceria entre o Município de Bariri e as Organizações da Sociedade Civil.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 16 de março de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 9.470/2021 = de 16 de março de 2021.

Dispõe sobre exoneração de Servidor.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar por motivo de falecimento, a partir de 13 de março de 2021, a Sra. Laura Edilza Storion da Costa Lima, do emprego efetivo de Agente Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 16 de março de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 9.471/2021 = de 16 de março de 2021.

Designa Comissão Técnica para Avaliação das Apostilas da Rede

Municipal.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Técnica para Avaliação das Apostilas da Rede Municipal de Ensino – PA nº. 9.774/2021, que abrange a Educação Infantil até o Ensino Fundamental, que será composta pelos seguintes membros:

I - Adriana de Sousa	RG: 21.171.548;
II - Andreia Aparecida de Souza	RG: 21.633.680-6;
III - Bruna Carvalho	RG: 42.086.916-5;
IV - Cristiane Polonio Galdino	RG: 29.316.626-2;
V - Jaqueline Caselato Coelho	RG: 41.012.641-X;
VI - Joseane Ferrari Rossi Ventura	RG: 33.193.652-5;
VII - Juliana Francisca Rodrigues	RG: 29.341.330-4;
VIII - Juliana Lopes	RG: 34.975.851-7;
IX - Lucilene Tavares	RG: 15.973.934-2;
X - Maria Laura Musegante Collacite	RG: 34.531.499-2;
XI - Meire Cristina Fiuza	RG: 19.800.042-X;
XII - Paulo Cesar Ramalho	RG: 16.122.533-0;
XIII - Renata Aparecida de Gaspari	RG: 34.975.857-8;
XIV- Roselaine Aparecida Miura Rodrigues	RG: 27.365.937-6;
XV - Tatiane Felipe Pregnotatto	RG: 34.976.120-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 16 de março de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

Outros Atos

O Conselho Municipal de Assistência Social, torna pública o credenciamento das OSC's interessadas em participar do processo de eleição para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para o biênio 2021/2023, bem como indicação de usuários, para compor o segmento: Sociedade Civil – Usuários da Assistência Social. Na abertura dos atos, constatou-se a existência de dez inscrições, sendo que para o Segmento da Criança e do Adolescente se inscreveram as organizações do Centro de Promoção Social Nossa Senhora das Dores de Bariri, e a LAV – Lar, Amor e Vida; no Segmento da Pessoa Idosa se inscreveu apenas a organização Lar Vicentino; no Segmento da Pessoa Com Deficiência se inscreveu apenas a organização Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bariri; e no Segmento dos Usuários da Assistência Social se inscreveram: Cleder Maria Thomitão Zanoni, usuário do Serviço do Segmento da Pessoa Idosa; Marcelo Soares da Silva, usuário do Serviço do Segmento da Pessoa Portadora de Deficiência; Gislaine Reis da Silva, Nilcéia Espanhol Farias de Souza, Wellington Dias dos Santos e Eliane Esmeralda Godoy, usuários dos

serviços de Assistência Social, vinculados ao Órgão Gestor.

Em seguida, procedeu-se a abertura dos envelopes.

Procedidos os trâmites de habilitação, verificou-se que todas as organizações apresentavam os requisitos do edital e, portanto, estavam aptas a concorrerem pelas cadeiras do Conselho Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br

E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: social@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Camilo Resegue nº 68 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: infra@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: obras@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: saude@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPRENSA OFICIAL

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro – Bariri – SP